



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 004/89

"Constitui Comissão Especial para realização de estudos vinculados à elaboração da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Constituinte."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º)- Fica constituída uma Comissão Especial composta pelos Vereadores:

MARCOS SANTOS DA ROSA, PAULO CESAR RODRIGUES DOS REIS, CARLOS GENTIL VASCONCELOS, ALÁDIO JORGE ARANDA e ALDEMIR FERNANDES FILHO.

com o objetivo de realizar estudos preliminares vinculados à elaboração de um Ante Projeto de Lei Orgânica do Município de Aquidauana - MS, e o Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte.

Artigo 2º)- Em tempo hábil, a Comissão Especial apresentará ao Plenário da Câmara Municipal, às conclusões do estudo acompanhado do anteprojeto elaborado.

Artigo 3º)- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, Em, 07 de junho de 1.989


Vereador Raimundo Firmino Pinheiro

- Presidente -